



DECRETO 3.624/2015

**"CONVOCA PARA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE JUVENTUDE".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no Município de Mundo Novo – MS, no dia 25 de agosto de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Políticas de Juventude irá debater sobre o que a juventude quer para o Brasil. Seu tema é: "As várias formas de mudar o Brasil", e o que queremos saber é " como você muda o Brasil? A sua cidade? O seu bairro", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

- I – Participação;
- II - Educação;
- III – Trabalho;
- IV – diversidade e igualdade;
- V – Saúde;
- VI – cultura;
- VII – direito a comunicação;
- VIII – Esporte e Lazer;
- IX - Meio Ambiente;
- X – território e modalidade;
- XI – Segurança e Paz;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Governo instituirá mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação do evento.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal de Juventude de Mundo Novo é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Nacional da Juventude.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de 31 de julho de 2015.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1291
03 DE Agosto DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1291

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 03 de agosto de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado em formato digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - MS, ou=RS, ou=CPFRS, ou=Autenticado por Certificação
Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Data: 2015.08.03 12:29:28 -0100

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2015

Processo nº 154/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa BMC HYUNDAI S.A.

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira com pá carregadeira, para atendimento da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária: 07-07.01-15.452.0025-2.045-4.4.90.52-00.01.0080.0

Valor: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

Vigência: 03/08/2015 a 30/09/2015

Data da Assinatura: 03/08/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ADRIANO BORELLA, pela contratada

CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

Correção de Aviso de Licitação

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MUNDO NOVO, através do Conselho Permanente de Licitação da

Prefeitura de Mundo Novo/MS, torna público a correção da numeração do seguinte processo:

Ordem de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Lei nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa de empresa, devidamente constituída, para a execução de obra de reforma da prédio locado pela Fundação Hospitalar de Mundo Novo/MS - FHMN, localizado na Avenida Castelo Branco, 220 - Centro, no município de Mundo Novo/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em demanda da Fundação Hospitalar de Mundo Novo, este município de Mundo Novo (MS).

Motivos: Colaboração o conteúdo e condições de licitação do presente processo.

Mundo Novo (MS), 28 de julho de 2015.

Paco Ricardo Vieira

DIRETOR GERAL DA FHMN

Rafael Azeite

PRESIDENTE DA CPL

V

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 154/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 071/2015

OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira com pá carregadeira, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Vencedor(es): BMC HYUNDAI S.A., no Anexo I - Item: 1, totalizando R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais);

Mundo Novo/MS, 3 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ SALVADORI

PREGOEIRO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 3 de agosto de 2015.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 3.624/2015

"CONVOCA PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no Município de Mundo Novo - MS, no dia 25 de agosto de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Políticas de Juventude irá debater sobre o que a juventude quer para o Brasil. Seu lema é: "As várias formas de mudar o Brasil", e é que queremos saber é "como você muda o Brasil? A sua cidade? O seu bairro", que será dividido nas seguintes áreas temáticas:

- I - Participação;
- II - Educação;
- III - Trabalho;
- IV - diversidade e igualdade;
- V - Saúde;
- VI - cultura;
- VII - direito à comunicação;
- VIII - Esporte e Lazer;
- IX - Meio Ambiente;
- X - Territórios e mobilidade;
- XI - Segurança e Paz.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Governo realizará mediante resolução a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação do evento.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal de Juventude de Mundo Novo é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município que tenham interesse em discutir propostas a 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de 31 de julho de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

V

PORTARIA 140/2015

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 8º da Lei Complementar nº 091/2013.

RESOLVE

I - Nomear, a contar do dia 01 de agosto de 2015, o servidor Luan Pedro Sampaio, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo DAS - 2.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal